



DESPACHO N.º 03/2025/GAP

(Nomeação de Secretária para Gabinete de Apoio à Vereação)

Considerando,

Que, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), o Presidente da Câmara pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo;

Que, de acordo com o n.º 4 do artigo 43.º do RJAL, os membros do gabinete de apoio à vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal;

Que a Estrutura dos Serviços Municipais da Batalha já prevê a existência de um gabinete de apoio à vereação, o qual funciona na dependência direta do Presidente da Câmara.

DESIGNO, a Exma. Sra. **Estrela do Céu Neiva da Costa**, para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, **com efeitos a 1 de novembro de 2025**.

De acordo com a citada legislação, a respetiva remuneração corresponde ao previsto no n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.

Mais determino que se promova a devida publicitação do presente despacho, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do RJAL, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e no artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente).

Paços do Município da Batalha, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

André Emanuel Bento Sousa